

1. Documentos necessários para Inscrição inicial, além dos que serão preenchidos pelo escritório:

- Nota Fiscal de compra da embarcação;
- Nota Fiscal de compra do motor;
- Cópia autenticada do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço (conta de luz ou telefone);
- Procuração com firma reconhecida, que podemos enviar por email.

Obs.: I) Quando esporte e recreio, exceto aquelas com menos de 6m de comprimento e com motor de popa de até 30HP, devem apresentar também Termo de Responsabilidade de Construção, que podemos enviar por email, emitido e assinado pelo Estaleiro construtor e também por Engenheiro Naval, com reconhecimento da firma de ambos, para dispensa de vistoria. O Estaleiro deve fornecer cópia autenticada do Contrato Social para comprovar poder de quem assina o Termo.

II) Quando não for apresentado o Termo de Responsabilidade de Construção a embarcação ficará sujeita à vistoria pela Capitania;

III) Quando profissional (pesca, carga, passageiro, etc.) deve fazer vistoria de arqueação pela Capitania dos Portos.

IV) Quando Comprador for pessoa jurídica deve apresentar cópia autenticada do Contrato Social, além das cópias autenticadas do RG e CPF (ou apenas da CNH) do(s) Diretor(es).

V) Para as embarcações com mais de 24m de comprimento ou mais de 100 toneladas de arqueação bruta (AB) são exigidos outros documentos. **CONSULTE-NOS.**

2. Documentos necessários para Transferência de propriedade, além dos que serão preenchidos pelo escritório:

- Documento de Compra e Venda (poderá ser feito pelo escritório), que deve ter assinatura do Comprador e Vendedor e firmas reconhecidas. Quando esporte e recreio as firmas podem ser reconhecidas por semelhança e quando profissional (pesca, carga, passageiro, etc.) devem ser por autenticidade;
- Documentos originais da embarcação em nome do Vendedor (Título de Inscrição, Termo de Responsabilidade e Seguro Obrigatório);
- Cópia autenticada do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação do Comprador;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço do Comprador (conta de luz ou telefone);
- Quando Comprador e/ou Vendedor forem pessoas jurídicas devem apresentar cópia autenticada do Contrato Social, além das cópias autenticadas do RG, CPF e CNH do(s) Diretor(es);
- Procuração com firma reconhecida que podemos enviar por email;
- Para embarcações com mais de 24m ou mais 100 toneladas de arqueação bruta (AB) são exigidos outros documentos. **CONSULTE-NOS.**